



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Art. 2º - Os recursos necessários á execução deste Decreto, decorrem da anulação parcial de dotações orçamentarias nas Unidades Administrativas a saber:

3 - RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUARIOS

9.1 - Diversas/

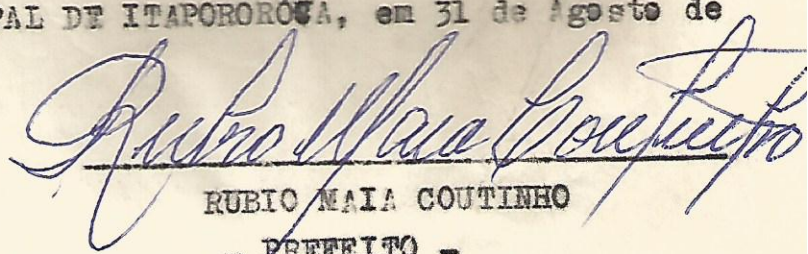
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
	Salario de Contratados	360,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.2	Utensilios de Oficina e Ferramentas diversas-Enxadas foices etc....	<u>1.240,00</u>
	SOMA	1.600,00

8 - BEM ESTAR SOCIAL
Previdencial Social

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferencias Correntes	
3.2.7.0	Diversas Transferencias Correntes	
3.2.7.6	Diversas	
	Auxilios a Indigentes	<u>500,00</u>
	SOMA	<u>500,00</u>
	TOTAL GERAL.....	2.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, em 31 de Agosto de 1971.


RUBIO MAIA COUTINHO
- PREFEITO -